

18/06/2024
10:31

FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

REITERO a importância de demais empresas participantes deste certame em manifestarem INTERESSE EM COMPOR O CADASTRO DE RESERVA, devendo ainda informar se aceitam cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário ou no valor de sua proposta original (último lance), a falta de manifestação indicará que o licitante não teve interesse e, portanto, não comporá o cadastro de reserva.

PRAZO: até 24h (vinte e quatro horas), a contar deste chamamento, para o endereço de e-mail (cplcbmpa@gmail.com).

17/04/2024
13:33

Boa tarde a todos, venho por meio deste informar que os autos deste processo, incluso as razões, contrarrazões e diligências foram integralmente encaminhados à Comissão de Justiça do CBMPA para análise e parecer, dito isto, se faz necessário informar a necessidade de dilação de prazo para a decisão desta pregoeira, a qual fica inviável de ser respondida antes da emissão do referido parecer.

Estes são os termos, agradeço desde já a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Maj BM Renata

11/04/2024
13:58

Boa tarde a todos, venho por meio deste informar que a fim de melhor esclarecer os fatos relatados nas razões recursais e assim embasar as decisões desta pregoeira, foram realizadas diligências, as quais estão com prazo em curso, até 12/04/24 e 15/04/24, dito isto, se faz necessário informar a necessidade de dilação de prazo para a decisão desta pregoeira, a qual fica inviável de ser respondida antes de finalizado o decurso dos prazos concedidos e a remessa de respostas e documentos requeridos.

Estes são os termos, agradeço desde já a compreensão de todos.

Atenciosamente,

Maj BM Renata

27/03/2024
11:19

Nos termos do Item 4.2 do TR, anexo I do edital, que trata da AMOSTRA, a fim de melhor esclarecer a respeito de tal exigência, conforme PAE nº 2024/351116 emitido ao Setor Demandante para manifestação, cito a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, fica definido para os casos em que seja requerida amostra, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do dia posterior a solicitação, sendo incluído o último dia na contagem.

26/03/2024
15:31

Srs. Licitantes, boa tarde

Nestes atos passaremos a dispor a respeito de algumas CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

1. Atentar que o objeto deste certame se trata de Cesta de Ajuda Humanitária incluída a logística de MONTAGEM, EMBALAGEM, ADESIVAGEM, CARGA, DESCARGA E ENTREGA EM QUALQUER MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A QUAL NÃO HÁ PREVISIBILIDADE PARA OCORRER, devendo então cada licitante calcular seus custos conforme os riscos inerentes ao processo, conforme edital e seus anexos;

2. Será exigida QUALIFICAÇÃO TÉCNICA neste processo licitatório, conforme item 6.1.1 e 6.1.2 do TR, bem como tal tema foi objeto de esclarecimento registrado neste sistema; e ainda, será exigida a COMPROVAÇÃO DOS ATESTADOS APRESENTADOS;

3. EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: Conforme item 9.8 do edital: “É indício de inexecução das propostas valores inferiores a 50% do valor

orçado pela administração”. Neste caso, o licitante melhor colocado será comprovado a convocar a exequibilidade da proposta;

Dito isto, ao licitante, para se planejar quanto aos documentos de comprovação de exequibilidade caso esteja com o preço a ser ofertado com indícios de inexequibilidade, neste caso deverá possuir os documentos de comprovação, os quais serão exigidos nos termos da Lei ao licitante melhor colocado, quais sejam: planilha de composição de preços, comprovação do preço de custo por meio de orçamento do fornecedor e/ou notas fiscais e/ou contratos anteriores e/ou outro meio apresentado pelo licitante que comprovem a exequibilidade do preço ofertado;

E ainda, há de se considerar que conforme item 9.7. do edital: “Será desclassificada a proposta vencedora que: (...) d. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração (...);”

4. Apresentação da PROPOSTA AJUSTADA:

A proposta ajustada deverá ser apresentada conforme MODELO proposto no ANEXO IV do edital, devendo OBRIGATORIAMENTE atentar para:

- Os VALORES MÁXIMOS admitidos para cada ITEM que compõe a Cesta de Ajuda Humanitária é o previsto no ANEXO I do TR - COMPOSIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DA CESTA DE AJUDA HUMANITÁRIA;

- Após a APRESENTAÇÃO da PROPOSTA AJUSTADA não serão aceitas trocas de marcas dos produtos ofertados, PORTANTO, ATENTAR para que sejam ofertados MARCAS de produtos que ATENDAM A ESPECIFICAÇÃO para cada item contido no TR, bem como em GRAMATURA que atenda ao TR e que EXISTA NO MERCADO;

- O Licitante melhor colocado, ao ser convocado, DEVERÁ encaminhar as FICHAS TÉCNICAS e/ou CATÁLOGOS e/ou FOLDERS para todos os itens que compõem a Cesta de Ajuda Humanitária, os quais devem conter INFORMAÇÕES SUFICIENTES para que se ratifique o cumprimento de todas as exigências contidas no TR;

ESTES SÃO OS TERMOS, PEÇO AINDA QUE ESTEJAM ATENTOS AO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Atenciosamente,

Maj Renata - Pregoeira substituta

25/03/2024
23:42

A abertura da sessão pública desta compra foi prorrogada para 27/03/2024 14:00:00. Motivo: Medida administrativa. Justificativa: Necessidade de regularização de acesso do pregoeiro do certame à UASG 929902 (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil) no comprasgov. Item 8.1.1 Edital

Incluir Aviso